

N.º 558/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 21 de outubro de 2022, o Alvará de Licença n.º 71/22, em nome de **Artitus- Investimentos Imobiliários, Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento 20/98, alterado pelo alvará 16/20, situado na **Praça de Fernando Campos Lo**, da freguesia de **Aguas Santas**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1998/11/06, sob o n.º 3406, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7172, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 574,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 574,00m<sup>2</sup> e área de construção de 3.121,96m<sup>2</sup> (sendo a área de 1.720,34m<sup>2</sup> destinada a habitação, 24,42m<sup>2</sup> a varandas, 173,55m<sup>2</sup> a terraços, 55,65m<sup>2</sup> a galeria exterior e 1.148,00m<sup>2</sup> a estacionamento coberto abaixo da cota de soleira), constituído por 27 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 21 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/